



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

MOÇÃO

Moção de **PESAR** pelo falecimento do arquiteto, urbanista e professor **Candido Malta Campos Filho**.

Com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer a moção de **PESAR** ao **arquiteto, urbanista e professor Candido Malta Campos Filho**, como forma de merecida homenagem.

Recebemos com profundo pesar a notícia do falecimento de Candido Malta Campos Filho. Arquiteto e urbanista graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP), Candido realizou mestrado em Planejamento Urbano e Regional na Universidade da Califórnia - Berkeley (UCB), doutorado em Arquitetura e Urbanismo na FAU-USP e pós-doutorado também na UCB. Foi integrante do Grupo Executivo da Grande São Paulo (Gegran, 1969) e secretário de planejamento da Prefeitura do Município de São Paulo (1976). Por décadas lecionou nos cursos de graduação e pós-graduação da FAU-USP, e recebeu, em 2012, o título de professor emérito. Referência maior do planejamento urbano brasileiro, Candido articulou de forma exemplar a pesquisa acadêmica, a prática profissional e a atuação pública, deixando um legado intelectual e institucional decisivo para a compreensão e a transformação das cidades brasileiras.

Foram mais de cinquenta anos de aprendizado, convivência e diálogo respeitoso. Candido foi meu professor na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, meu chefe quando atuou como Secretário de Planejamento e eu era estagiário e, posteriormente, técnico da então Coordenadoria Geral de Planejamento (Cogep), interlocutor qualificado quando fui relator do Plano Diretor de São Paulo em 2002 e 2014, e colega em sala de aula na FAU-USP, onde protagonizamos debates intensos e frutíferos sobre os avanços e as frustrações do planejamento urbano e sobre os caminhos para a construção de cidades mais justas e boas para se viver.

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)**

Sua contribuição para o planejamento urbano de São Paulo e do Brasil é inestimável. Ainda durante a ditadura militar, Candido transformou a Cogep em um verdadeiro laboratório de propostas urbanísticas progressistas, antecipando instrumentos fundamentais para a garantia da função social da propriedade, muitos dos quais seriam posteriormente consagrados no Estatuto da Cidade, como o imposto progressivo sobre terrenos ociosos, a articulação entre uso do solo e transporte coletivo e a implantação de corredores de ônibus. Teve papel decisivo na construção do zoneamento urbano de São Paulo e elaborou, no período da redemocratização, a primeira versão do Estatuto da Cidade. Como Secretário de Planejamento de São Paulo entre 1976 e 1981, foi responsável por impulsionar a concepção de planos urbanos flexíveis, baseados em um modelo de desenvolvimento polinucleado estruturado por corredores metropolitanos, além de ser um defensor consistente dos planos diretores de bairro.

Sua atuação, no entanto, não se restringiu ao campo institucional. Vinculado à Igreja Católica, levou sua reflexão sobre a cidade aos movimentos sociais no início dos anos 1980, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da luta pela reforma urbana. A partir dos anos 1990, participou ativamente do Movimento Defenda São Paulo, apoiando a preservação dos bairros qualificados da cidade e formulando uma metodologia inovadora para a elaboração de planos de bairro. Nossa última atuação conjunta ocorreu em janeiro de 2024, quando participou, a meu convite, de um ato no Instituto de Arquitetos do Brasil contra alterações na Lei de Zoneamento aprovadas pela Câmara Municipal que eram extremamente nocivas à cidade.

Candido Malta Campos Filho deixa um legado intelectual, político e humano que continuará a orientar todos aqueles que defendem uma cidade mais justa, democrática e comprometida com o interesse público e com o combate à especulação imobiliária.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 2026

NABIL BONDUKI
VEREADOR